

## RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2004

Designa os membros do Núcleo de Gestão Ambiental – NGA da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º da Constituição do estado, e tendo em vista o disposto no art.2º do decreto 43.372, de 05 de junho de 2003,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, pelo prazo de 02 (dois) anos, os servidores abaixo relacionados para comporem, juntamente com o representante desta Secretaria no Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, o Núcleo de Gestão Ambiental, criado pelo Decreto nº 43.372, de 05 de junho de 2003.

I - Maria Isabel Cardoso Franco, MASP nº 365.523-0

II - Ana Bárbara Cardoso de Alvarenga, MASP nº 1005.939-2

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução SEPLAG nº 81, de 11 de dezembro de 2003.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2004.

**ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

\*Publicada no Minas Gerais em 15/04/04